

**PORTARIA N.º 11/2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

**CONCEDE O 1º (PRIMEIRO)  
TRIÊNIO À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL  
PATRÍCIA BRAUN.**

**VLADIR THEISEN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base em requerimento e documentos comprobatórios anexados

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** o primeiro **TRIÊNIO** (acréscimo de 5%), conforme previsto no art. 32 da Lei Municipal nº 2.365/2013 à Servidora Pública do Quadro de Pessoal Efetivo **PATRÍCIA BRAUN**, Técnico Legislativo, Padrão “II”, classe A, nível IV, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, por completar 3 (três) anos de efetivo serviço Público Municipal em 1º de abril de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste ato, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** Essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cândido Godói, 24 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Valdir Theisen  
Presidente do Legislativo